



**Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900  
Palácio 9 de Julho

**Autógrafo nº 33.746**

Projeto de lei nº 798, de 2023

Autoria: Luiz Fernando T. Ferreira – PT

**Denomina “Dr. Joaquim Cândido de Oliveira Neto” o Dispositivo de Acesso e Retorno localizado no km 224,700 da Rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros – SP 342, em São João da Boa Vista.**

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Dr. Joaquim Cândido de Oliveira Neto” o Dispositivo de Acesso e Retorno localizado no km 224,700 da Rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros – SP 342, em São João da Boa Vista.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do presidente André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente